AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 3.651, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Texto Original

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002353/2020-91, decide liberar a unidade geradora UG10, de 4.500,00 kW, da EOL Ventos de São Januário 15, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.BA.032642-9.01, localizada no município de Várzea Nova no estado da Bahia, de titularidade da Ventos de Santa Jacinta Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 22 de dezembro de 2022.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA